

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E
PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA,
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2015.**

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero cumprimentar o Deputado Silas Câmara, que teve a iniciativa de propor o Projeto de Decreto Legislativo, o Deputado Átila Lins, o Deputado Arthur Virgílio Bisneto, a Deputada Conceição Sampaio e demais Deputados aqui que estão dando apoio e que deram apoio para a apreciação desta matéria hoje aqui no plenário. O Deputado Esperidião Amin, inclusive.

Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nós somos favoráveis ao mérito e estamos inclusive estudando a possibilidade de uma ação judicial contra o Executivo por grave dano ambiental, gravíssimo dano ambiental.

Como eu disse ainda há pouco, os peixes estão sendo comercializados, nas feiras e mercados da cidade de Manaus, ovados. Isso nunca havia acontecido antes, o que compromete as próximas safras ou o estoque pesqueiro, uma vez que não há o Seguro-Defeso.

Se há fraude no Seguro-Defeso, a culpa é única e exclusiva do Governo, que não fiscalizou e não usou das suas atribuições para evitar que houvesse fraude.

Sr. Presidente, nós entendemos que esta matéria precisa ser aprovada.

O nosso parecer, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, quanto ao mérito, é pela aprovação e, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, é também pela aprovação.